

OFÍCIO Nº 01/2026

À Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste – PR Departamento de Engenharia e Fiscalização de Obras

Ref.: Contrato nº 004/2026 – Pregão Eletrônico nº 79/2025

Assunto: Solicitação de Prorrogação de Prazo Contratual

Prezados Senhores,

A empresa J A ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 48.304.194/0001-45, contratada para execução dos serviços objeto do Contrato nº 004/2026, referente à desmontagem, remoção, transporte, montagem e reinstalação de barracão pré-moldado com área de 425,00 m², vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, em atendimento à Notificação Técnica emitida em 18 de junho de 2026, apresentar manifestação quanto ao andamento da obra.

Informamos que os serviços encontram-se com aproximadamente 80% de execução física, restando para a conclusão do objeto a finalização da cobertura com telhas de fibrocimento e a instalação das respectivas cumeeiras.

Durante a execução dos trabalhos ocorreram fatores que impactaram diretamente o cronograma inicialmente previsto, em especial as condições climáticas desfavoráveis registradas durante o período de execução, que impossibilitaram a realização segura dos serviços em altura relacionados à montagem da cobertura. Soma-se a isso a complexidade inerente aos serviços contratados, envolvendo desmontagem, transporte e remontagem de estrutura pré-moldada existente, exigindo adequações e cuidados técnicos específicos ao longo da execução.

Dessa forma, visando garantir a conclusão dos serviços com a qualidade, segurança e conformidade técnica exigidas pelo contrato, solicitamos a prorrogação do prazo de execução por mais 25 (vinte e cinco) dias, contados a partir do término da vigência atual.

A empresa permanece mobilizada e comprometida com a conclusão integral do objeto, prevendo, dentro do prazo solicitado, a execução das seguintes atividades remanescentes:

- Conclusão da instalação das telhas de fibrocimento;
- Instalação das cumeeiras;
- Ajustes finais da cobertura;
- Limpeza e entrega definitiva da obra.

Por fim, requeremos a análise e o deferimento do presente pedido de prorrogação, considerando que a medida permitirá a conclusão adequada dos serviços contratados, atendendo ao interesse público e assegurando a correta entrega do objeto.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

São Jorge D'Oeste – PR, 18 de junho de 2026.

J A ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA. CNPJ nº 48.304.194/0001-45
Representante Legal



PARECER TÉCNICO – aditivo de prazo

Interessado: J A Estruturas Metálicas Ltda.

Contrato: nº 004/2026

Pregão Eletrônico: nº 79/2025

Objeto: Desmontagem, remoção, transporte, montagem e reinstalação de barracão pré-moldado com área de 425,00 m².

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de prorrogação de prazo apresentada pela empresa J A Estruturas Metálicas Ltda., contratada para execução dos serviços de desmontagem, remoção, transporte, montagem e reinstalação de barracão pré-moldado com área de 425,00 m².

Conforme manifestação da contratada, os serviços encontram-se com aproximadamente 80% (oitenta por cento) de execução física, restando para conclusão do objeto a finalização da cobertura, instalação de cumeeiras, ajustes finais e limpeza da obra. A empresa informa que fatores climáticos adversos e a complexidade dos serviços executados impactaram o cronograma inicialmente previsto.

II – ANÁLISE TÉCNICA

Em vistoria realizada pela fiscalização municipal, verificou-se que a obra se encontra em estágio avançado de execução, com a estrutura principal já instalada e restando serviços complementares necessários à conclusão do objeto contratado.

Observa-se que os serviços remanescentes compreendem atividades diretamente influenciadas pelas condições climáticas, especialmente aquelas relacionadas à execução da cobertura, exigindo condições adequadas de segurança para sua realização.

Ademais, não foram constatados indícios de abandono da obra ou desmobilização definitiva por parte da contratada, permanecendo o interesse da Administração na conclusão integral do objeto.



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Dessa forma, considerando o atual estágio da obra, a natureza dos serviços pendentes e a necessidade de garantir a conclusão adequada do empreendimento, esta fiscalização entende ser tecnicamente justificável a prorrogação dos prazos contratuais.

III – CONCLUSÃO

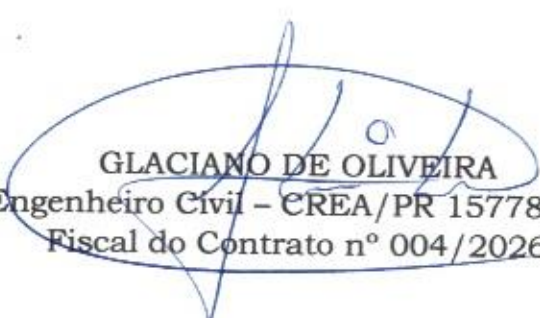
Diante do exposto, esta Fiscalização manifesta-se FAVORAVELMENTE à:

- a) Prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 004/2026 por mais 30 (trinta) dias;
- b) Prorrogação da vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, prazo necessário para conclusão dos serviços remanescentes, recebimento da obra, tramitação administrativa e demais procedimentos inerentes ao encerramento contratual.

A presente manifestação fundamenta-se no interesse público, na continuidade da execução contratual e na necessidade de conclusão integral do objeto contratado.

Ê o parecer.

São Jorge D'Oeste – PR, 19 de junho de 2026.


GLACIANO DE OLIVEIRA
Engenheiro Civil – CREA/PR 157785/D
Fiscal do Contrato nº 004/2026



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

NOTIFICAÇÃO TÉCNICA

À

J A ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA
CNPJ nº 48.304.194/0001-45

Ref.: Contrato nº 004/2026
Pregão Eletrônico nº 79/2025

ASSUNTO: RETOMADA IMEDIATA DOS SERVIÇOS E ALERTA QUANTO AO
TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Prezado(s) Senhor(es),

Na qualidade de Fiscal do Contrato nº 004/2026, que tem por objeto a desmontagem, remoção, transporte, montagem e reinstalação de barracão pré-moldado com área de 425,00 m², venho por meio desta informar que, conforme vistoria realizada por esta fiscalização, os serviços apresentam evolução física aproximada de 80% (oitenta por cento), restando pendentes etapas necessárias à conclusão integral do objeto.

Considerando que a vigência contratual encerra-se em 20 de junho de 2026, solicita-se que essa empresa informe formalmente a previsão para conclusão dos serviços remanescentes, bem como as providências que estão sendo adotadas para finalização do objeto dentro do prazo estabelecido.

Caso a contratada entenda que o prazo atualmente vigente não será suficiente para a conclusão dos serviços, deverá apresentar manifestação formal, devidamente justificada e acompanhada de cronograma atualizado, para análise da Administração Municipal, observadas as disposições contratuais e a legislação aplicável.

Ressalta-se que o Município possui interesse na conclusão integral do objeto contratado e permanece à disposição para análise de eventuais situações que possam impactar o cronograma de execução, desde que devidamente formalizadas pela contratada.

Dessa forma, solicita-se manifestação da empresa no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento desta notificação.



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

São Jorge D'Oeste - PR, 18 de junho de 2026.


GLACIANO DE OLIVEIRA
Engenheiro Civil - CREA/PR 157785/D
Fiscal do Contrato nº 004/2026

Ciente da Contratada:



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PARECER JURÍDICO ADITIVO

INTERESSADO: Departamento de Engenharia / Gestor do Contrato nº 004/2026

REFERÊNCIA: Contrato nº 004/2026; Pregão Eletrônico nº 79/2025.

ASSUNTO: Análise jurídica sobre pedido de prorrogação de prazo de execução e de vigência contratual.

I - RELATÓRIO

Trata-se de análise jurídica do pedido de prorrogação de prazo formulado pela empresa J A ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA., CNPJ nº 48.304.194/0001-45, contratada para a "desmontagem, remoção, transporte, montagem e reinstalação de barracão pré-moldado com área de 425,00 m²", objeto do Contrato nº 004/2026.

A solicitação da contratada, formalizada em 18 de junho de 2026, requer a dilação do prazo de execução por 25 (vinte e cinco) dias. A empresa justifica o pedido com base na ocorrência de condições climáticas adversas, que impactaram a execução segura dos serviços em altura (cobertura), e na complexidade inerente ao objeto contratado.

Instruem o processo:

1. **Notificação Técnica** emitida pelo fiscal do contrato em 18/06/2026, alertando sobre o término da vigência e solicitando manifestação da empresa.
2. **Ofício de Solicitação** da contratada, datado de 18/06/2026, com as justificativas para o atraso.
3. **Parecer Técnico** do Engenheiro Civil e Fiscal do Contrato, Sr. Glaciano de Oliveira, datado de 19/06/2026, que, após vistoria, **manifestou-se favoravelmente** à prorrogação. O fiscal corrobora que a obra se encontra em estágio avançado (80%), que os serviços remanescentes são influenciados pelo clima e recomenda a prorrogação do prazo de execução por 30 (trinta) dias e da vigência por 60 (sessenta) dias.

É o relatório do essencial. Passa-se à análise jurídica.

II - FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A alteração dos prazos contratuais é uma medida excepcional, mas prevista na legislação, que visa garantir a continuidade e a conclusão adequada dos contratos administrativos quando da ocorrência de fatos que justifiquem tal medida.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

O Contrato nº 004/2026 é regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações). O artigo 124, inciso II, da referida lei, autoriza a alteração dos contratos para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial em caso de:

"superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato."

No caso concreto, a contratada alega a ocorrência de "condições climáticas desfavoráveis" como um dos motivos para o atraso na execução da cobertura do barracão. A jurisprudência, embora com ressalvas, admite que chuvas em volume extraordinário e imprevisível podem caracterizar força maior ou caso fortuito.

O ponto crucial para a legalidade da prorrogação, no entanto, é a comprovação do nexo de causalidade entre o evento alegado e o atraso. Nesse sentido, o **Parecer Técnico** emitido pelo fiscal do contrato é peça fundamental, pois confere a chancela técnica da Administração aos fatos narrados pela empresa. Ao atestar que "os serviços remanescentes compreendem atividades diretamente influenciadas pelas condições climáticas" e opinar favoravelmente pela prorrogação, o fiscal do contrato corrobora a justificativa apresentada, afastando a hipótese de o atraso decorrer de culpa ou inércia da contratada.

Ademais, a doutrina sobre a Lei nº 14.133/2021 é clara ao prever que a prorrogação do prazo de vigência é uma das alterações possíveis via termo aditivo, sendo um mecanismo para adequar o contrato à realidade de sua execução.

A medida se alinha ao **interesse público**, pois a não concessão do prazo poderia levar à rescisão contratual, à aplicação de sanções e à necessidade de um novo e custoso procedimento licitatório para a conclusão dos 20% restantes da obra, o que seria manifestamente mais prejudicial à Administração. A continuidade do contrato com a empresa que já demonstrou capacidade de executar a maior parte do objeto é, portanto, a solução mais célere e eficiente.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, e considerando que: a) O pedido de prorrogação foi devidamente justificado pela contratada; b) As justificativas foram corroboradas por **Parecer Técnico favorável** do fiscal do contrato, que atestou a influência de fatores alheios à vontade da empresa no cronograma; c) A prorrogação atende ao interesse público, visando à conclusão integral do objeto contratual de forma célere e econômica;



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Este parecer opina como **juridicamente viável e regular** a concessão do aditivo de prazo ao Contrato nº 004/2026, firmado com a empresa J A ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA.

Recomenda-se, assim, o prosseguimento do feito com a elaboração e assinatura do respectivo **Termo Aditivo de Prazo**, prorrogando o prazo de **execução** e de **vigência** do contrato, conforme os períodos sugeridos pela fiscalização técnica, por estarem devidamente fundamentados.

É o parecer, salvo melhor juízo.

São Jorge D'Oeste/PR, 19 de junho de 2026.

ELIZÂNGELA ALVES GOMES

Procuradora Jurídica
OAB/PR nº 64103



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

São Jorge D' Oeste – Paraná – 19/06/2026.

PREFEITO

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 124, Inciso II da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato administrativo nº 4/2026, por mais **60 (sessenta) dias**, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providências necessárias.


GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4/2026.

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 4/2026, parte integrante do(a) Pregão nº 79/2025, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **J A ESTRUTURAS METALICAS LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, representado pelo Prefeito **GELSON COELHO DO ROSÁRIO**, portador do CPF: 064.733.219-18 e do RG: 9.203.148-9, residente e domiciliado na Linha São Judas Tadeu - Rural, no Município de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **J A ESTRUTURAS METALICAS LTDA**, com sede na R ANGELO ARALDI, 295 **** - CEP: 85660000 - BAIRRO: ARALDI, Dois Vizinhos/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 48.304.194/0001-45, neste ato representada por seu representante legal, **JUCELIO XAVIER ALVES**, portador(a) do CPF: 074.137.729-22, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato Nº 4/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para desmontagem, remoção, transporte, montagem e reinstalação de barracão pré-moldado (425m²) incluindo fornecimento de mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas, materiais acessórios e demais serviços necessários à perfeita execução do objeto. originário da Pregão Nº 79/2025, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 4/2026 celebrado entre as partes em 20/01/2026, passando o mesmo a ter sua vigência até 20/08/2026 e execução até 20/07/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO - Todas demais cláusulas do CONTRATO nº 4/2026, referente ao Pregão nº 79/2025, não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

São Jorge D'Oeste(PR), 19/06/2026.


GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO


J A ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA
J A ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA
JUCELIO XAVIER ALVES

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Prefeitura Municipal de Mariópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2026.

O MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS torna público que fará realizar, às 08h00 horas do dia 28 de JULHO do ano de 2026, na plataforma www.gov.br/compras/pt-br, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da seguinte obra:

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Estadas MP-111 / MP-280 / MP-211 / MP-181	Pavimentação de Estradas Vicinais em CBUQ	33.276,88 m²	240 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, site eletrônico da Prefeitura de Mariópolis e na plataforma www.gov.br/compras/pt-br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Mariópolis, 25 de Junho de 2026
Mário Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 42/2026. DATA: 25/06/2026. SÚMULA: "Dispõe sobre a convocação da X Conferência Municipal de Saúde do Município de Mariópolis-PR." Mário Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA: Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº 14.290. Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a X Conferência Municipal de Saúde no Município de Mariópolis para o dia 06 de novembro de 2026, no parque de Eventos Amado Weiss, situado na Alameda 09, nº 317, contra de Mariópolis-PR. Art. 3º - O tema da Conferência será: Saúde, Democracia, Soberania e SUS - cuidar do povo é cuidar do Brasil". Art. 4º - A Conferência Municipal de Saúde, será presidida pela Presidente da Comissão. Art. 5º - As normas de organização e funcionamento da conferência serão expedidas em resoluções e deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pelo Departamento Municipal de Saúde. Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, notadamente Decreto nº40/2026. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 25 de junho de 2026. Mário Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

ERRATA 1 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2025-GP, REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025. CONTRATANTE: Município de Mariópolis, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.995.323/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Mário Eduardo Lopes Paulek, e CONTRATADA: EXECUTIVA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, CNPJ 53.749.960/0001-15, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 9105091959. OBJETO: construção de um barracão pré-moldado para praça de alimentação, contendo: área para alimentação, espaço para 10 cozinhas e dois sanitários PCD, um feminino e outro masculino. DO VALOR: R\$ 2.598.000,00. DO PAGAMENTO: O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (cinco) dias úteis, após recepção do recurso financeiro pelo Município, desde que haja a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, devidamente protocolados. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 1229 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E GARANTIA ADICIONAL: A garantia de execução será equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, incluindo, no que couber, o reajustamento de preços, podendo ser prestada conforme as modalidades previstas nos artigos 96 e seguintes da Lei 14.133/2021. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS: Os preços contratuais do objeto licitado poderão ser reajustados, em Resol. de acordo com o inciso XVIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e com a Lei Federal nº 10.192, de 2001. O reajustamento dos preços será concedido, quando e se for o caso, dentro do prazo de vigência do contrato, quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação do orçamento prevista em 14/01/2025, até a data do efetivo adimplemento da obrigação, calculado pelo índice definido neste Contrato. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, PRAZOS, LOCAL, RECEBIMENTO, VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 480 (quatrocentos e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura citada no extrato do contrato publicado no PNCP ou no Diário Oficial para aqueles municípios com até 20.000 habitantes que assim optarem, em conformidade com o prazo estabelecido no parágrafo único do art. 176 da Lei Federal 14.133/21. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no prazo fixado no contrato. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de junho de 2026. FORO: Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná. Mariópolis, 24 de Junho de 2026.

DECRETO Nº 44/2026. DATA: 25/06/2026. Dispõe sobre o horário de expediente nas repartições públicas municipais no dia 29 de junho de 2026, em razão da participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026. O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, CONSIDERANDO o interesse

da população em acompanhar o referido evento esportivo, de relevante significado nacional; CONSIDERANDO a conveniência de adequar o expediente administrativo sem prejuízo à continuidade dos serviços públicos essenciais; DECRETA: Art. 1º No dia 29 de junho de 2026, o expediente nas repartições públicas municipais da Administração Direta do Município de Mariópolis será realizado das 08h00 às 13h00, em turno único. Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais e indispensáveis à população, os quais funcionarão em regime de plantão ou conforme escala definida pelos respectivos responsáveis. Art. 3º Caberá aos Secretários Municipais e Chefes de Departamento adotar as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 25 dias do mês de junho de 2026. Mário Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

LEI Nº 84/2026. DATA: 25/06/2026. SÚMULA: "Autoriza o Executivo Municipal receber em doação o imóvel Lote nº 05 da quadra 92 com 800m², Matrícula 8.340 da Associação do Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, e de outras providências." Fapo saber que a Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado receber em doação o imóvel Lote nº 05 da quadra 92 com 800m², Matrícula 8.340 da entidade Associação do Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. Art. 2º - O terreno objeto da presente doação será anexado à área que abriga as edificações da escola da APAE. Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 25 de junho de 2026. MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK - Prefeito Municipal.

LEI Nº 83/2026. DATA: 25/06/2026. SÚMULA: "Promove alterações no Art. 31 da Lei Municipal nº 39/2018, e dá outras providências." Fapo saber que a Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Mário Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica criada a Divisão do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, alterando o Art. 31 da Lei Municipal nº 39/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 31 - O Departamento de Assistência Social compõe-se das seguintes unidades administrativas: Divisão de Assistência Social - Órgão Gestor da Divisão do Fundo Municipal da Criança e Adolescente, Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social, Divisão do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso e Divisão do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 25 de junho de 2026. Mário Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

Prefeitura de Coronel Vívda

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR

ADITIVO Nº 01 - Ata de Registro de Preços nº 112/2025 - Pregão Eletrônico nº 44/2025 - Contratante: Município de Coronel Vívda. DETENTORA: YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 01 - 51.740.794/0001-80. Promove-se a vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, de 07 de julho de 2025 a 06 de julho de 2027. Renovam-se as quantidades e permanecem inalterados os valores. O valor total estimado deste aditivo é de R\$ 700,50. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 23 de junho de 2026. Anderson Manique Barreto, Prefeito. ADITIVO Nº 01 - Ata de Registro de Preços nº 110/2025 - Pregão Eletrônico nº 44/2025 - Contratante: Município de Coronel Vívda. DETENTORA: BELTROX OXIGÊNIO LTDA, CNPJ nº 01 - 39.538.326/0001-08. Promove-se a vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, de 07 de julho de 2025 a 06 de julho de 2027. Renovam-se as quantidades e permanecem inalterados os valores. O valor total estimado deste aditivo é de R\$ 232.710,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 23 de junho de 2026. Anderson Manique Barreto, Prefeito. Quinto termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 04/2023 decorrente do Chamamento Público nº 08/2023 que entre si celebraram o Município de Coronel Vívda e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CORONEL VÍVDA, CNPJ nº 80.870.397/0001-01. Promove-se a vigência do Termo de Colaboração por mais 12 meses, de 27 de junho de 2025 a 26 de junho de 2027. O valor total do repasse mensal, conforme plano de trabalho e cronograma de desembolso, é de R\$ 13.200,00, totalizando o valor total de R\$ 158.400,00. Considerando o repasse da Portaria GM/MS nº 9.760, de 26 de dezembro de 2025, fica aumentado o valor de R\$ 1.395,33. O valor total do aditamento é de R\$ 159.795,33. A pedido da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto altera-se o gestor e fiscal do Termo de Colaboração. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração. Coronel Vívda, 24 de junho de 2026. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS
DO JORNAL DE BELTRÃO

Ligue: 3520-4000

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 672/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 41/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	E.B.P.S. PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº. 13.199.022/0001-21
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante de necessidade da administração.
Prazo de vigência:	18/06/2027
Prazo de execução:	18/06/2027
Data assinatura:	25/06/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 42/2026, parte integrante do(a) Pregão -Uso até 30/04/2026 nº 79/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	J.A. ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - CNPJ nº. 48.304.194/0001-45
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/encerramento do contrato originário nº 42/2025 celebrado entre as partes em 29/01/2026, passando o mesmo a ter sua vigência até 28/09/2026 e encerrado até 28/07/2026.
Prazo de vigência:	28/09/2026
Prazo de execução:	28/07/2026
Data assinatura:	19/06/2026

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato:	Nº 52/2025 - Pregão - Eletrônico Nº. 27/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	SEGUROS SURA S.A. - CNPJ nº. 33.065.688/0001-27
Objeto:	Contratação de empresa especializada em serviços de seguros com cobertura abrangente (colisão, incêndio e roubo/furto), responsabilidade civil facultativa (danos materiais, corporais e morais e terceiros), assistência 24 horas e cobertura de vidros para a frota oficial do Município de São Jorge D'Oeste/PR.
Valor:	R\$ 14.043,55 (quatro mil e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)
Prazo de execução:	12 (doze) meses, até 25/06/2027
Prazo de vigência:	até 25/06/2027
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste/PR, 25/06/2026

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato:	Nº 81/2026 - Pregão - Eletrônico Nº. 27/2026
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	GRUPO SEGURADORA S.A. - CNPJ nº. 30.100.859/0001-40
Objeto:	Contratação de empresa especializada em serviços de seguros com cobertura abrangente (colisão, incêndio e roubo/furto), responsabilidade civil facultativa (danos materiais, corporais e morais e terceiros), assistência 24 horas e cobertura de vidros para a frota oficial do Município de São Jorge D'Oeste/PR.
Valor:	R\$ 34.971,27 (trinta e quatro mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos)
Prazo de execução:	12 (doze) meses, até 25/06/2027
Prazo de vigência:	até 25/06/2027
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste/PR, 25/06/2026

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato:	Nº 83/2026 - Pregão - Eletrônico Nº. 32/2026
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	PUBLICA BRASIL LTDA - CNPJ nº. 39.800.250/0001-80
Objeto:	Contratação de empresa especializada para o licenciamento (ou subscção) da plataforma de gerenciamento de WebSite institucional, incluindo os serviços de hospedagem, manutenção técnica e suporte do site oficial integrado ao Portal da Transparência, bem como hospedagem de correio eletrônico corporativo, para atender às necessidades da Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças do Município de São Jorge D'Oeste/PR.
Valor:	R\$ 1.695,00 (um mil, Oitocentos e Trinta e Sete Reais)
Prazo de execução:	12 (doze) meses, até 25/06/2027
Prazo de vigência:	até 25/06/2027
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste/PR, 28/06/2026

- Cargo: Assistente Administrativo
- Período Aquisitivo: 01/06/2023 a 31/05/2024 (30 dias)
- Período de Gozo: 15/07/2026 a 24/07/2026 (10 dias de gozo)
- Abono Pecuniário (Pecúnia): 10 dias
- Saldo: 10 dias a desfrutar posteriormente

II - Servidora: Sonia Aparecida Romero

- Cargo: Vigilante
- Período Aquisitivo: 03/06/2024 a 02/06/2025 (20 dias restantes, conforme Portaria nº 107/2026)

- Abono Pecuniário (Pecúnia): 10 dias
- Saldo: 10 dias a desfrutar posteriormente

III - Servidor: Joel Soares de Araujo

- Cargo: Encanador
- Período Aquisitivo: 12/08/2024 a 11/08/2025 (30 dias)
- Período de Gozo: 01/07/2026 a 20/07/2026 (20 dias de gozo)
- Abono Pecuniário (Pecúnia): 10 dias

IV - Servidor: Lucas Kendy Yaguinuma

- Cargo: Assistente Administrativo
- Período Aquisitivo: 03/06/2025 a 02/06/2026 (30 dias)
- Período de Gozo: 13/07/2026 a 22/07/2026 (10 dias de gozo)
- Abono Pecuniário (Pecúnia): 10 dias
- Saldo: 10 dias a desfrutar posteriormente

V - Servidor: Marcos Teixeira Costa

- Cargo: Assistente Administrativo
- Período Aquisitivo: 05/02/2023 a 04/02/2024 (30 dias)
- Período de Gozo: 22/06/2026 a 11/07/2026 (20 dias de gozo)
- Abono Pecuniário (Pecúnia): 10 dias

VI - Servidora: Leyliane Fernandes Resende

- Cargo: Odontólogo(a)
- Período Aquisitivo: 03/02/2024 a 02/02/2025 (30 dias)
- Período de Gozo: 13/07/2026 a 11/08/2026 (30 dias de gozo)

VII - Servidora: Denize da Silva Marques

- Cargo: Nutricionista
- Período Aquisitivo: 16/06/2025 a 15/06/2026 (30 dias)
- Período de Gozo: 29/06/2026 a 10/07/2026 (12 dias de gozo)
- Saldo: 18 dias a desfrutar posteriormente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Aos 25 dias do mês de junho do ano de 2026.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cananor Mariano de Almeida Junior

Código Identificador:BF04943B

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 2º TERMO CONTRATO 4/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4/2026, parte integrante do(a) Pregão - Uso até 30/04/26 nº 79/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	J.A. ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - CNPJ nº. 48.104.194/0001-45
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 4/2026 celebrado entre as partes em 20/01/2026, passando o mesmo a ter sua vigência até 20/08/2026 e execução até 20/07/2026.
Prazo de vigência:	20/08/2026
Prazo de execução:	20/07/2026
Data assinatura:	19/06/2026

Publicado por:

Franciela Carletto Wulff

Código Identificador:415916D6

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 2º TERMO CONTRATO 67/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 67/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 41/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	E.B.P.S PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - CNPJ nº. 13.199.002/0001-01
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.
Prazo de vigência:	18/09/2027
Prazo de execução:	18/09/2027
Data assinatura:	25/06/2026

Publicado por:

Franciela Carletto Wulff

Código Identificador:9F2957EE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO 81/2026

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 81/2026 Pregão - Eletrônico/Nº. 27/2026
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ nº. 90.180.605/0001-02
Objeto	Contratação de empresa especializada em serviços de seguros com cobertura abrangente (colisão, incêndio e roubo/furto), responsabilidade civil facultativa (danos materiais, corporais e morais a terceiros), assistência 24 horas e cobertura de vidros para a frota oficial do Município de São Jorge D'Oeste/PR.
Valor	R\$ 34.971,27 (trinta e quatro mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos)
Prazo de execução	12(Meses), até 25/06/2027
Prazo de vigência	até 25/06/2027
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 25/06/2026

Publicado por:

Franciela Carletto Wulff

Código Identificador:6942426D

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO 82/2026

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 82/2026 Pregão - Eletrônico/Nº. 27/2026
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	SEGUROS SURA S.A. - CNPJ nº. 33.065.699/0001-27
Objeto	Contratação de empresa especializada em serviços de seguros com cobertura abrangente (colisão, incêndio e roubo/furto), responsabilidade civil facultativa (danos materiais, corporais e morais a terceiros), assistência 24 horas e cobertura de vidros para a frota oficial do Município de São Jorge D'Oeste/PR.
Valor	R\$ 14.043,55 (quatorze mil e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)
Prazo de execução	12(Meses), até 25/06/2027
Prazo de vigência	até 25/06/2027
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 25/06/2026

Publicado por:

Franciela Carletto Wulff

Código Identificador:F494525F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO 83/2026

Contrato	Nº 83/2026 Pregão - Eletrônico/Nº. 32/2026
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	PUBLICA BRASIL LTDA - CNPJ nº. 39.890.250/0001-80
Objeto	Contratação de empresa especializada para o licenciamento (ou subscrição) de plataforma de gerenciamento de Website Institucional, incluindo os serviços de hospedagem, manutenção técnica e suporte do site oficial integrado ao Portal da Transparência, bem como hospedagem de correio eletrônico corporativo, para atender às necessidades da Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças do Município de São Jorge D'Oeste/PR
Valor	R\$ 1.836,00 (um mil, oitocentos e trinta e seis reais)
Prazo de execução	12(Meses), até 25/06/2027
Prazo de vigência	até 25/06/2027
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 25/06/2026

Publicado por:

Franciela Carletto Wulff

Código Identificador:BA63D184